DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Segunda-feira, 08 de novembro de 2021 | Ano V | Edição nº 845 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO DE SALES	3
Atos Legislativos	3
Resumo da Sessão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 049/21, objeto do Processo nº 145/2021.

TIPO: Menor preço global.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMPUTADORES COMPLETOS, PARA USO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALES/SP, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 23 de NOVEMBRO de 2021 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 09/novembro/2021, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 – email: licitação@sales.sp.gov.br - WWW.sales.sp.gov.br (Editais e Licitações - Consulte editais e licitações clicando aqui).

DATA: 05/novembro/2021

PREGOEIRA: ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 050/21, objeto do Processo nº 146/2021.

TIPO: Menor preço global.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LOUSA DIGITAL INTERATIVA, PARA SEREM INSTALADOS NA EM “CLORINDA MORANO CARVALHO”, “E.M.E.I “DANILO FERNANDO SACHI MARQUES” E NA CEMEI “PROFESSOR OSVALDO RODRIGUES ESTRELLA”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 24 de NOVEMBRO de 2021 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 09/novembro/2021, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 – email: licitação@sales.sp.gov.br - WWW.sales.sp.gov.br (Editais e Licitações - Consulte editais e licitações clicando aqui).

DATA: 05/novembro/2021

PREGOEIRA: ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

PODER LEGISLATIVO DE SALES

Atos Legislativos | **Resumo da Sessão**

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (PRIMEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:
****
****
PRESIDENTE: JOÃO COSTA**********
1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI**********
Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro, de 2021, com início às 11h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, João Costa. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Costa, Nassif Jorge Nassif, Paulo César Teodoro, Valdir Amêndola, João Antoniolli Sobrinho, ausente Valter César da Silva Lisboa. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 08 (oito) Edis.** Fez-se a leitura do evangelho do dia**.** Foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e o Hino do Município de Sales. Fez-se um minuto de silencio em homenagem aos falecimentos. **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 15ª Sessão Ordinária,** realizada dia **06 de outubro de 2.021,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Em continuidade iniciou-se as **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO: Indicações** de números **72 e 74** as quais foram lidas pelo primeiro secretário. **Requerimento 36 de 2021**, o qual foi, encaminhado para a ordem do dia da presente sessão. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO: Ofício n° 486/2021, que encaminhou o Projeto de Lei COMPLEMENTAR n° 11/2021, que diz: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER À CONCESSÃO DE USO EM CARÁTER GRATUITO A DESTINATÁRIO CERTO, DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, PARA INCENTIVO À INSTALAÇÃO DE PEQUENAS INDÚSTRIAS/EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Foi encaminhado para análise das comissões técnicas. Ofício n° 488/2021, que encaminhou o Projeto Lei Complementar n° 12,** que diz: "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO À CONCESSÃO DE USO EM CARÁTER GRATUITO A DESTINATÁRIO CERTO, DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, PARA INCENTIVO À INSTALAÇÃO DE PEQUENAS INDÚSTRIAS/EMPRESA NO MUNICÍPIO DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **Ofícios números 482 com a leitura o primeiro secretário. Ao término do Expediente,** deu-se início a **ORDEM DO DIA.** Foi submetido a discussão e votação e **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA N° 01,** que diz: **"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO",** com pareceres favoráveis das comissões técnicas, vereador, Nassif Jorge Nassif, retirou vista do Projeto, em seguida foi submetido a votação e foi APROVADO POR UNAMIMIDADE. Para discussão e votação o **PROJETO DE LEI N° 42,** que diz: **"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PLANTIO DE ÁRVORES NAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi submetido a discussão e a votação e foi APROVADO por 05 votos a favor, dos vereadores, Adriano, Paulo Teodoro, João Antoniolli, Valdir Amêndola, Nassif e 02 contra, dos vereadores, André e Doralice, portanto o Projeto foi APROVADO. Para discussão e votação o **PROJETO DE LEI N° 43,** que diz: **"DECLARA AS 45 (QUARENTA E CINCO) FIGUEIRAS, QUE CIRCUNDAM A PRAÇA JOÃO FLORÊNCIO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E**

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Para discussão e votação o **PROJETO DE LEI N° 46,** que diz: **"REGULAMENTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi submetido a discussão, nesse momento o vereador, Adriano, propôs EMENDA AO ARTIGO 16 DO PROJETO, a emenda foi submetida a votação e foi APROVADA POR UNANIMIDADE, em seguida o projeto acompanhado da emenda foi submetido a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Para discussão e votação o **REQUERIMENTO N° 36 DE 2021, de autoria de André José Aguillar,** foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. **Após deu-se início à palavra livre** a qual não foi utilizada por nenhum Edil. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 2.124/2020, e referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.

João Costa
Presidente

Adriano Giampani
1º Secretário

Paulo César Teodoro
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 23° (VIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (PRIMEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:
****
****
****
PRESIDENTE: JOÃO COSTA********
1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI********
Aos 20 dias do mês de outubro de 2021, com início às 12h10min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor João Costa. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Antoniolli Sobrinho, João Costa, Paulo César Teodoro, Valdir Amêndola, Nassif Jorge Nassif. Ausente o vereador, Valter Cézar da Silva Lisboa. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 08 (oito) Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar n° 11/2021, cuja ementa diz: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER À CONCESSÃO DE USO EM CARÁTER GRATUITO A DESTINATÁRIO CERTO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, PARA INCENTIVO À INSTALAÇÃO DE PEQUENAS INDÚSTRIAS/EMPRESAS NO MUNICÍPIO"** com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão. Em seguida o Projeto foi submetido a votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Foi submetido a PRIMEIRA discussão e PRIMEIRA votação o **Projeto de Lei Complementar n° 12/2.021,** que diz: **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER À CONCESSÃO DE USO EM CARÁTER GRATUITO A DESTINATÁRIO CERTO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, PARA INCENTIVO À INSTALAÇÃO DE PEQUENAS INDÚSTRIAS/EMPRESAS NO MUNICÍPIO"**, com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão. E a votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 2.124/2020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

João Costa
Presidente

Adriano Giampani
1º Secretário

Paulo César Teodoro
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 24° (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (PRIMEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:
****
****
****
PRESIDENTE: JOÃO COSTA********
1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI********
Aos 21 dias do mês de outubro de 2021, com início às 11h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor João Costa. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Antoniolli Sobrinho, João Costa, Paulo César Teodoro, Valdir Amêndola, Nassif Jorge Nassif, ausente, Valter Cézar da Silva Lisboa. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 08 (oito) Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Foi submetido a SEGUNDA discussão e SEGUNDA votação o **Projeto de Lei Complementar n° 11/2021, cuja ementa diz: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER CONCESSÃO DE USO EM CARÁTER GRATUITO A DESTINATÁRIO CERTO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA PARA INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE PQUENAS INDÚSTRIAS/EMPRESAS NO MUNICÍPIO"** com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão. Em seguida o Projeto foi submetido a votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Foi submetido a SEGUNDA discussão e SEGUNDA votação o **Projeto de Lei Complementar n° 12/2021, cuja ementa diz: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER CONCESSÃO DE USO EM CARÁTER GRATUITO A DESTINATÁRIO CERTO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA PARA INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE PQUENAS INDÚSTRIAS/EMPRESAS NO MUNICÍPIO"** com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão. Em seguida o Projeto foi submetido a votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 2.124/2020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

João Costa
Presidente

Adriano Giampani
1º Secretário

Paulo César Teodoro
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 25° (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (PRIMEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO: **********

PRESIDENTE: JOÃO COSTA********

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI********

Aos 28 dias do mês de outubro de 2021, com início às 11h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor João Costa. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Antoniolli Sobrinho, João Costa, Paulo César Teodoro, Valdir Amêndola, Nassif Jorge Nassif, Valter Cézar da Silva Lisboa. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de Lei n° 47/2021, cuja ementa diz: "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão. Em seguida o Projeto foi submetido a votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de Lei n° 48/2021, cuja ementa diz: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA URBANA DO LOTEAMENTO LAGO AZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão. Em seguida o Projeto foi submetido a votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de Lei n° 49/2021, cuja ementa diz: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE BOCHA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão. Em seguida o Projeto foi submetido a votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Foi submetido a discussão e votação o **Projeto de Lei n° 50/2021, cuja ementa diz: "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão. Em seguida o Projeto foi submetido a votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 2.124/2020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

João Costa
Presidente

Adriano Giampani
1º Secretário

Paulo César Teodoro
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral